



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos do CMAS.....3Pgs

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº931

Quarta - Feira, 27 Abril de 2016



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 120 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002078/2016

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **SORAYA MARIA LE- ANDRO DA COSTA**, matrícula 1.246, Médico Pediatra, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 07/03/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 121 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004799/2015

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **FABIANA DE CAS- TRO MACHADO**, matrícula 2.471, Auxiliar de Enfermagem, referen- te ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/06/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001181/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **KARLA BITTENCOURT SCALI DA SILVA**, matrícula 1.394, Professora, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 16/05/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 010/16

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PROCEDIMENTOS OFTAMOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, e IV DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 225.952,41

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 10 de MAIO de 2016. HORÁRIO: 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS nº 001/16

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a **EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA KLEBER MORELLI CARDOSO E RUA WALDIR PIRES – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (projetos); IV (planilha orçamentária de custo e memorial de cálculo), V ( minuta de contrato) e VI ( metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII ( declaração de idoneo) e anexo VIII ( declaração de conformidade com o edital e seus anexos) , que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br). **Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial** da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 216.289,98

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 13 de MAIO de 2016. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu licitações ).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de ABRIL de 2016.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
PREGOEIRO

## Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001 - 2016

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COOFINANCIAMENTO ESTADUAL – 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/04/2016, ATRAVÉS DA ATANº 150,

RESOLVE:

APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COOFINANCIAMENTO ESTADUAL – 2015

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 20 DE ABRIL DE 2016.

CAMILA LISBOA  
PRESIDENTE DO CMAS

Ata 150 - Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, às 9:50h, deu-se início esta reunião ordinária do CMAS. A presidente deu as boas vindas e iniciou a reunião esclarecendo que a nova composição do conselho levaria um tempo para se formar e em função da necessidade da aprovação de várias contas neste período do ano, verificou-se que seria mais prudente prorrogar esta gestão, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 1476 de 21 de Setembro de 2014. A prorrogação se dá pelo mesmo período, podendo ser revogada. Pastor Wilian falou da importância deste tema e sugeriu colocar a pauta das reuniões no grupo do Whatsapp. Sugeriu também voltar as reuniões para terceira terça-feira do mês, afim contribuir para que os conselheiros se organizem e consigam estar mais presentes. O que foi acolhido pela presidente e demais conselheiros presentes. O próximo item da pauta foi a apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado. A palavra então foi passada ao conselheiro Edigar para que apresentasse o mesmo e esclarecesse as dúvidas. A conselheira Maria Helena perguntou sobre quando veio o repasse do Estado e Edigar informou que no ano de 2015 não veio nada e que o que foi usado foi dinheiro remanescente de outros anos. Um dos itens de gasto do demonstrativo, é com as cestas básicas o que levou a discussão de porque as cestas não estão sendo compradas neste momento e se informou que estamos na dependência de posicionamento da Câmara Municipal. Pastor Wilian questionou sobre irmos na Câmara, Edigar sugeriu aguardar por ter sido mandado recentemente uma resposta a solicitação da Câmara. Diante do exposto e esclarecido pelo conselheiro Edigar, as contas foram aprovadas por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, finalizou-se a reunião registrada nesta Ata redigida por mim, Camila Lisboa, Presidente deste conselho, e será lida e aprovada por todos os presentes:

São José do Vale do Rio Preto, 20 de abril de 2016.

Camila Lisboa \_\_\_\_\_  
Cleusa da Costa Furtado \_\_\_\_\_  
Sérgio Willian Guedes de Araujo \_\_\_\_\_  
Maria Maria Helena Teixeira \_\_\_\_\_  
Edigar de Lima Diniz \_\_\_\_\_



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

---

**AVISO DE LICITAÇÃO****CARTA - CONVITE N.º 002/2016**

A **Comissão Permanente de Licitação da** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 148/2016, realizará licitação para a contratação de fornecimento de material de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para Câmara Municipal, através da Carta-Convite nº. 002/2016, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 10 de maio de 2016, às 10 horas**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

**São José do Vale do Rio Preto, em 27 de abril de 2016.**

**Luana Roberta Andrade Branco**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação